



EDITAL N° 039/2016 – PPGH

INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Coordenadora do Programa, designada pela Portaria nº Portaria nº 0176/2016 – GRE de 07/01/2016, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

As normas para inscrições e realização dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira destinados aos discentes do Programa Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, da UNIOESTE, conforme as especificações a seguir indicadas:

Art. 1º Será oferecido Exame de Proficiência em **Língua Inglesa, Espanhola, Francesa, Italiana ou Alemã** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

Art. 2º As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário próprio.

Período: de **19 a 23 de setembro de 2016**.

Local: Secretaria do PPGH – Bloco 3;

Horário: 08 às 11h e 14 às 17h.

Art. 3º Será confirmada a realização das provas para as quais houver inscrição de alunos regulares do Programa Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, sendo expedido edital de homologação de inscrições.

Art. 4º O exame será realizado dia **13 de outubro de 2016** – quinta-feira, às **14h** nas dependências da UNIOESTE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon – Sala 60 (4º piso - Bloco 3).

§ 1º: O exame terá duração de três horas, com previsão de início às **14h** e término às **17h**.

§ 2º: A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos.

§ 3º: Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, identificando-se com sua carteira de identidade original, munidos de caneta azul ou preta.

Art. 5º Será permitido o uso de dicionários impressos, não sendo admitido o uso de tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

Parágrafo Único: Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários durante a prova.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH - E-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br

Fone: (45) 3284 7900 – <http://www.unioeste.br/mestradohistoria/>

Art. 6º Divulgação dos resultados: O resultado será divulgado, no máximo, em até 15 dias úteis após a realização dos exames, por meio de lista nominal com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69; Proficiente (P) – notas de 70 a 100.

Parágrafo Único: O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

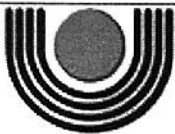
Art. 7º Ao candidato que obtiver o conceito “proficiente” será oferecido um atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo Programa de Pós-Graduação em História – PPGH.

Parágrafo Único: A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regular do Programa do Mestrado ou Doutorado.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 08 de setembro de 2016.

Profª Drª Méri Frotscher Kramer
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em História



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História – PPGH

Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais

Fone: (45) – (45) 3284 7878 e 3284 7900 - E-mail: rondon.mestradohistoria@unioeste.br - <http://www.unioeste.br/mestradohistoria>

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA

Data da Prova: ____/____/____

Nome:

() Mestrado do PPGH

() Doutorado do PPGH

R. G.

CPF

Endereço:

Nº

Bairro:

Cep:

Cidade/Estado:

País:

Telefone Residencial:

Telefone comercial:

Nº de Fax:

E-mail:

ESCOLHA UM DOS IDIOMAS ABAIXO NO DIA

<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Italiano
<input type="checkbox"/> Espanhol	<input type="checkbox"/> Alemão
<input type="checkbox"/> Francês	

Marechal Cândido Rondon, _____ de _____ de 20__.

Assinatura Aluno:

Assinatura do Coordenador: